

## EDITAL INTERNO 015, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTES DE ENSINO - MONITORIA 2020

#### 1. ABERTURA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 1254 do IFSP (Regulamenta o Programa de Bolsas de Ensino), de 27 de março de 2013, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 08 a 11 de agosto de 2020**, as inscrições para o **Processo Seletivo de Bolsistas Discentes de Ensino - Monitoria**, para atuarem no Projeto **Apoio Digital** do IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí.

#### 2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. O presente edital destina-se a regulamentar o processo de seleção de alunos do IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí para concessão de Bolsa Discente na modalidade Ensino - Monitoria, dentro do Projeto Apoio Digital.

2.2 O processo de seleção para o Projeto Apoio Digital será organizado pelos servidores responsáveis pelo projeto, conforme quadro 2.3.

2.3 A quantidade de vagas oferecidas para o Projeto Apoio Digital, bem como requisitos e funções do bolsista discente monitor, estão descritas no quadro abaixo:

Projeto	Docente Responsável	Requisitos do Monitor	Funções do Monitor	Nº de Bolsas Disponíveis
Apoio Digital	Fernando Queiroz de Lira Alexandrino	Saber utilizar com conhecimento intermediário as seguintes ferramentas digitais: Pacote Office (Word, PowerPoint, Excel), Google Docs/Forms/Apresentação/Drive, Moodle, Zoom, Google Meet, Microsoft Teams, e-mail acadêmico IFSP, SUAP, criação de PDFs. Ter computador próprio, adequado para o uso de tais ferramentas. Possuir acesso à internet compatível com a demanda do projeto.	Atender estudantes do Câmpus, auxiliando-os nas ferramentas digitais empregadas no ensino remoto (Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, Moodle, Pacote Office e outras que se fizerem necessárias), prestar apoio e feedback aos professores no teste de ambientes e atividades, participação em reuniões de orientação e preenchimento de relatório de atividades.	03

#### 3. DA INSCRIÇÃO E REQUISITOS

3.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **08 a 11 de agosto de 2020**.

3.2 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente de todas as datas e fases do processo seletivo, conforme determinado no Anexo V – Cronograma.

3.3 O candidato deverá se inscrever pelo link <https://forms.gle/kcSCvVB8MKQFUcqf7>

3.4 Candidatos menores de idade deverão anexar, no ato da inscrição, a Autorização Para Menores de Idade (Anexo IV).

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição.

3.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Avançado Jundiaí, não se responsabiliza em caso de problemas técnicos no envio das inscrições.

3.7 Poderão concorrer às vagas para a Bolsa Discente de Ensino – Monitoria todos os discentes que atendam aos seguintes critérios:

3.7.1 Atender aos “Requisitos do Monitor” estabelecidos no quadro 2.3.

3.7.2 Ter disponibilidade de 15 horas semanais para as atividades do projeto;

3.7.3 Não ser bolsista de iniciação científica, de extensão ou de ensino de outros projetos;

3.7.4 Não possuir qualquer vínculo empregatício, estágio ou atividade remunerada;

3.7.5 Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados ao ensino médio em Administração ou Logística do IFSP Câmpus Jundiaí;

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado nos dias **12 e 13 de agosto de 2020**, por meio de duas etapas: análise de certificados/diplomas, e entrevista com os servidores responsáveis pelo projeto de Apoio Digital.

4.1.1 Os certificados/diplomas devem ser enviados digitalmente no ato da inscrição, em formato PDF;

4.1.2 As entrevistas ocorrerão no período da tarde no dia 12/08/2020 e no período da manhã no dia 13/08/2020, de forma virtual, por meio da ferramenta Google Meet ou outra que faça necessária.

4.1.3 A Agenda de Entrevistas, com os horários estipulados para cada candidato, será divulgada no dia 12/08/2020 no período da manhã, por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição pelo candidato.

4.1.4 Os certificados/diplomas serão analisados e validados conforme sua adequação ao proposto no item acima.

4.1.5 Serão aceitos certificados/diplomas de cursos em áreas relacionadas às funções do Monitor, conforme quadro no item 2.3.

4.2 A pontuação de cada etapa da seleção se dará conforme a tabela abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Certificados/Diplomas de cursos relacionados às funções do Monitor (conforme quadro 2.3)	10 pontos por certificado/diploma
Entrevista	100 pontos

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as etapas do processo seletivo e seus respectivos prazos, além de providenciar os recursos tecnológicos necessários à sua participação.

4.4 Os candidatos serão selecionados seguindo a estrita ordem classificatória, conforme as etapas do processo

4.5 Para fins de desempate, serão utilizados os critérios abaixo:

4.5.1 Candidato com maior idade.

4.5.2 Candidato que tiver ingressado há mais tempo no curso.

#### 5. DA BOLSA DISCENTE DE ENSINO - MONITORIA

5.1 A jornada de atividades a ser realizada será de 15 (quinze) horas semanais, sendo 10 (dez) horas de atendimento direto aos estudantes (duas horas diárias) e 5 (cinco) horas de preparação para os atendimentos e/ou orientações e apoio aos docentes.

5.2 As atividades desenvolvidas pelo bolsista compreenderão: atendimento aos estudantes em plantão de dúvidas *online*, preparação de tutoriais e outros materiais instrucionais necessários e apoio aos docentes.

5.3 Os horários serão definidos em parceria com a Coordenadoria de Apoio ao Ensino, visando atender à necessidade dos estudantes do Câmpus.

5.4 O bolsista preencherá até o dia 15 de cada mês, em formulário online, um relatório mensal sobre as atividades desenvolvidas no mês anterior. Caso não o faça, o bolsista terá o pagamento subsequente suspenso, sendo este liberado apenas após o envio do relatório.

5.5 O bolsista deverá enviar ao docente responsável os Relatórios Mensais de Frequência (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados, até o dia 15 (quinze) de cada mês, bem como demais documentos que possam ser solicitados pelo IFSP.

5.6 O docente responsável deverá encaminhar os Relatórios Mensais de Frequência, devidamente preenchidos e assinados, à CAE até o dia 17 (dezesete) de cada mês, assim como o Relatório Final (Anexo III), até 10 (dez) dias após a finalização do projeto.

5.7 A entrega dos relatórios deverá ser realizada exclusivamente por e-mail para: cae.jundiai@ifsp.edu.br, com o título da mensagem (Assunto): 2020\_Bolsa\_Ensino\_Monitoria\_nome\_do\_bolsista.

5.8 A bolsa ensino será no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, sendo previsto o pagamento para 04 (quatro) meses.

5.9 O programa de Bolsa Discente de Ensino - Monitoria terá início no dia 17 de agosto e término no dia 18 de dezembro de 2020, podendo ser renovado de acordo com disponibilidade orçamentária.

5.10 O estudante bolsista deve agir de forma responsável, seguindo as regras e normas estabelecidas pela instituição.

5.11 O estudante bolsista poderá ser desligado a qualquer momento, conforme necessidade da instituição, ou caso não corresponda à função requerida dentro do Câmpus, após solicitação formal de troca pelo docente responsável pelo Projeto.

5.12 Caso ocorra algum imprevisto orçamentário, a Bolsa de Ensino poderá ser suspensa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico do câmpus no dia **13 de agosto de 2020**, na página: <https://jnd.ifsp.edu.br/index.php/bolsas-de-ensino>

6.2 Os estudantes aprovados no processo seletivo da Bolsa Ensino deverão enviar a documentação solicitada de forma digitalizada para [cae.jundiai@ifsp.edu.br](mailto:cae.jundiai@ifsp.edu.br) no dia **14 de agosto de 2020**.

6.2.1 Documentos necessários para os candidatos aprovados:

a) Comprovante do Formulário Geral de Inscrição;

b) Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa Discente (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;

c) Cópia do CPF;

d) Comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);

e) Comprovante bancário de conta corrente ou conta poupança ativa em seu nome e em seu CPF individual para recebimento da bolsa.

6.2.2 O não atendimento do item 6.2.1 em sua totalidade dentro do prazo previsto implicará a invalidação da participação do candidato neste processo seletivo, sendo convocado o próximo classificado seguindo-se a ordem de classificação.

6.3 As atividades do candidato aprovado se iniciarão no dia **17 de agosto de 2020**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

7.2 A classificação neste processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira.

7.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.4 Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí e à Coordenadoria de Apoio ao Ensino a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino e pela Direção-Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

*Assinado Eletronicamente*

Adriana Fernandes Machado de Oliveira  
Coordenadora de Apoio ao Ensino

Camila de Carvalho Ferreira  
Diretora-Geral  
IFSP Câmpus Avançado Jundiaí

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DISCENTE

**Nome do bolsista**, aluno regular do Curso **Nome do curso**, número de prontuário **JD000000**, na condição de Bolsista de

Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, representado por **Fernando Queiroz de Lira Alexandrino**, número de prontuário **JD1417872**, na condição de docente responsável pelo Projeto de Bolsa Discente de Ensino – Monitoria, assinam o presente Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

1. A Bolsa Discente de Ensino – Monitoria está vinculada ao projeto **Apoio Digital**, que está em conformidade com o Regulamento do Programa de Bolsa de Ensino.
2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de Ensino zelar pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição para a realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessadas estas atividades.
3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Ensino – Monitoria se compromete a:
  - a. orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de execução do projeto;
  - b. encaminhar ao setor responsável os relatórios finais, analisados e avaliados;
  - c. supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;
  - d. encaminhar os Relatórios Mensais de Frequência, devidamente preenchidos e assinados, à CAE até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, assim como o Relatório Final (Anexo III), até 10 (dez) dias após a finalização do projeto, por meio do endereço eletrônico [cae.jundiai@ifsp.edu.br](mailto:cae.jundiai@ifsp.edu.br).
4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, no período de **17/08/2020** a **18/12/2020** (período de duração do projeto).
5. É vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Art. 15º da Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.
6. O aluno bolsista se compromete a:
  - a. executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ensino e cumprir uma carga horária de **15 horas** semanais;
  - b. encaminhar ao professor responsável pelo projeto o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação até o dia 15 (quinze) de cada mês;
  - c. elaborar, juntamente com o professor responsável pelo projeto, o Relatório Final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.
7. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor responsável pelo projeto ou funções meramente burocráticas que venham a descaracterizar os objetivos do programa de Bolsa Ensino – Monitoria. O discente não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar dos professores, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

E, para a validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o professor responsável assinam este Termo de Compromisso em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

Jundiaí, **XX de agosto de 2020**.

---

Professor Responsável

pelo Projeto

**(Fernando Queiroz de Lira Alexandrino - JD1417872)**

Bolsista de Ensino

**(Nome e Prontuário)**

---

Coordenação do Curso

**(Nome e Prontuário)**

Responsável pelo Bolsista

(caso bolsista seja menor de 18 anos)

**(Nome e CPF)**

## ANEXO II

### RELATÓRIO MENSAL DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:	
Coordenador(a):	
Bolsista:	
Data de entrega:	

**Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de \_\_\_\_\_/2020**


Assinatura Bolsista  
**(Nome e Prontuário)**

Assinatura Coordenador do Projeto  
**(Nome e Prontuário)**

## ANEXO III

### RELATÓRIO FINAL BOLSA DE ENSINO

Título do Projeto:	
Coordenador(a):	
Bolsista:	
Período de Execução:	

Introdução:

--

Objetivos alcançados:

--

Etapas do trabalho/procedimentos adotados:

--

Resultados alcançados:

Dificuldades encontradas para a execução do projeto:

Recursos utilizados:

Considerações Finais:

Jundiaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Bolsista de Ensino  
**(Nome e Prontuário)**

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Projeto  
**(Nome e Prontuário)**

*\* Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica (digitado), substituindo as palavras em azul, e assinado.*

### ANEXO IV

### AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

Eu, **Nome do Responsável**, RG nº **XXXXXXXXXX**, CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, responsável pelo/a aluno/a **Nome do/a Aluno/a**, número de prontuário **JD000000**, do Curso **Nome do curso**, autorizo sua participação na **Seleção de Bolsistas Discentes de Ensino - Monitoria 2020**, conforme **Edital Interno 015, de 07 de agosto de 2020** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avançado Jundiaí, e no Projeto **Apoio Digital**, durante o período de duração estabelecido.

Jundiaí, **XX de julho de 2020**.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo/a aluno/a  
**(Nome Legível e Assinatura)**

Telefone residencial ou celular do responsável: **(DDD) XXXX-XXXX**

*\* Este documento deve ser preenchido de forma eletrônica (digitado), substituindo as palavras em azul, e assinado.*

## ANEXO V

### CRONOGRAMA BOLSA DE ENSINO 2020

DATA	EVENTO
07/08/2020	Publicação do Edital
08 a 11/08/2020	Período de Inscrição (INSCRIÇÕES ONLINE)
12/08/2020 - manhã	Divulgação da Agenda de Entrevistas
12/08/2020 - tarde	Realização do Processo Seletivo
13/08/2020 - manhã	Realização do Processo Seletivo
13/08/2020 - tarde	Resultado
14/08/2020	Entrega de documentação dos bolsistas
17/08/2020	Início das Atividades da Bolsa de Ensino
18/12/2020	Término das Atividades da Bolsa de Ensino

Inscrições pelo link: <https://forms.gle/kcSCvVB8MKQFUcqf7>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Fernandes Machado de Oliveira, COORDENADOR - FG2 - CAE-JND**, em 07/08/2020 20:24:58.
- **Camila de Carvalho Ferreira, DIRETOR - CD3 - DRG/JND**, em 07/08/2020 20:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 83309

**Código de Autenticação:** 9a090660b5

